



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.082, de 27 de dezembro de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 19 de novembro de 1.994".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **R\$ 211.650,00** (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	- Poder Executivo		
0201	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00
<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	260,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
<b>05</b>	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
0502	- Merenda Escolar		
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	2.100,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.082/95 - Fls.02.

<b>08</b>	- Secretaria da Promoção Social		
0801	- Secretaria da Promoção Social		
15.81.486.2.016	- Subvenções Sociais		
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$	250,00
15.81.486.2.015	- Manutenção da Promoção Social		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	25,00
<b>09</b>	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1001	- Departamento de Obras		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	3.500,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
1005	- Cemitério		
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	500,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.082/95 - Fls.03.

1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	15,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
16.91.575.1.008	- Obras Viárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	160.000,00
<b>T o t a l</b>		<b>R\$</b>	<b>211.650,00</b>


**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente.

05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.42.190.1.015	- Obras de Pré-Escolas		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	211.650,00
<b>T o t a l</b>		<b>R\$</b>	<b>211.650,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1.995.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO